

TERMO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 11/2026 - MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

ELIAS BUENO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando a realização da dispensa de licitação nº 09/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado;

Considerando que, apesar das tentativas de prospecção de fornecedores, não houve apresentação de propostas por parte de empresas interessadas;

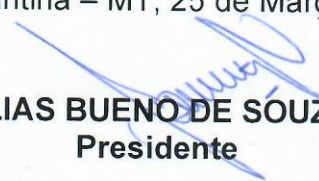
Declaro DESERTO o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da ausência de interessados.

Despacho:

ORDENO o arquivamento do Processo Administrativo de Compras e Serviços nº 11/2026 – Dispensa de Licitação nº 09/2026, procedendo-se, pelos setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Nova Xavantina – MT, 25 de Março de 2026


ELIAS BUENO DE SOUZA
Presidente